

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA SUPRIR NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PE.

ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS, DISPUTA, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Ao dia 23 (VINTE E TRES) do mês de AGOSTO de DOIS MIL E VINTE E TRÊS, às NOVE horas, na sala de licitação da CPL no Prédio Sede, da Prefeitura Municipal de Primavera, o Pregoeiro **Luciano Marcos Souza de Andrade**, nomeado conforme Portaria Nº 190/2022 de 10 de outubro de 2022, achando-se presente os membros de apoio, Júlio Creyson da Silva Santos e Luis Paulo dos Santos, indicados pela Sra. Prefeita, registra o que segue:

1. DO CREDENCIAMENTO:

Aberta a sessão no horário designado nos avisos conforme mencionados no Diário Oficial dos Municípios (**AMUPE/PE**), no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://primavera.pe.gov.br/>), e nos quadros de avisos dos Prédios Públicos deste Município, o Pregoeiro registra a presença da Equipe de apoio e o comparecimento do representante da única empresa credenciada abaixo:

- **POSTO DE COMBUSTÍVEL MONTEIRÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.405.766/0001-20**, representada pelo Sr. Joas Silva da Cruz, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.453.424-80.

Após análise do credenciamento o Sr. Pregoeiro declara que a licitante credenciada terá os privilégios para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 147/2014.

02 - ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:

Com o comparecimento de só uma única empresa, o Sr. Pregoeiro solicitou seus envelopes e foi aberto o envelope da proposta comercial para verificação e análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, o Sr. Pregoeiro analisou a proposta conforme os termos estabelecidos no Anexo I do edital, e a mesma estava adequada, contendo os valores destrinchados abaixo:

- **No Item 01A - Com o valor unitário de R\$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$ 622.988,87 (Seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos);**
- **No Item 01B - Com o valor unitário de R\$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$ 207.666,83 (Duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos);**

- No Item 02A - Com o valor unitário de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.037.393,76 (Um milhão, trinta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos);
- No Item 02B - Com o valor unitário de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 345.801,24 (Trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e um reais e vinte e quatro centavos);
- No Item 03A - Com o valor unitário de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 47.412,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e doze reais);
- No Item 03B - Com o valor unitário de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 15.804,00 (Quinze mil, oitocentos e quatro reais);
- Valor global da Proposta R\$ 2.277.066,70 (Dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, sessenta e seis reais e setenta centavos).

Por não haver competitividade na fase dos lances verbais pela falta de empresas concorrentes, o Sr. Pregoeiro passa para a negociação direta com a licitante.

Neste momento o Pregoeiro questiona ao representante da empresa pela negociação em baixar os valores dos itens cotados em sua proposta, onde o Representante que é o próprio Sócio Administrador não aceita negociar (*baixar seus preços nos itens*), justificando que o seu preço proposto está abaixo do mercado.

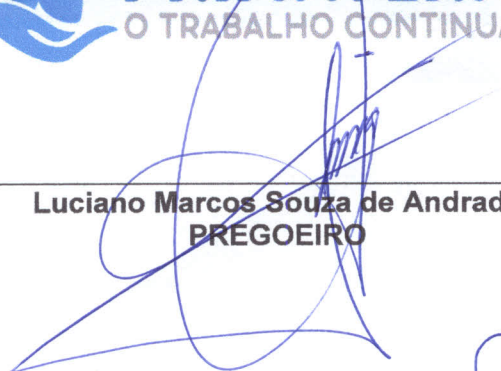
Por não haver negociação do licitante com o Pregoeiro, permanecem os preços destrinchados acima, conforme proposta da licitante.

Neste momento passamos para a fase de HABILITAÇÃO.

04 - FASE DE HABILITAÇÃO:

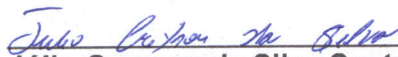
Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da mesma, onde foram feitas as verificações dos documentos de habilitação, se atendiam as determinações exigidas em edital, e o Sr. Pregoeiro determinou que fosse efetuada a consulta via internet das autenticidades dos documentos apresentados relativos à regularidade fiscal. Estando todos autênticos o Pregoeiro segue analisando os documentos restantes, onde foi verificado que a Empresa apresentou o balanço patrimonial incompleto com o solicitado no Edital, o Sr. Pregoeiro determina um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para que a licitante apresente o complemento do seu balanço, em conformidades com o art. 43 §3º da Lei n.º 8.666/93, sendo tudo atestado pelo Pregoeiro, o mesmo pede para que todos os documentos sejam rubricados pelos participantes presentes e declarado como vencedor deste *certame* a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL MONTEIRÃO LTDA - ME**, Com o valor total de R\$ 2.277.066,70 (Dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, sessenta e seis reais e setenta centavos). (*caso apresente o seu balanço patrimonial completo*).

Neste momento o Sr. Pregoeiro questionou aos presentes se tem algo a consignar em ata, Resposta negativa. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, foi encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que, achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelo representante da empresa presente.

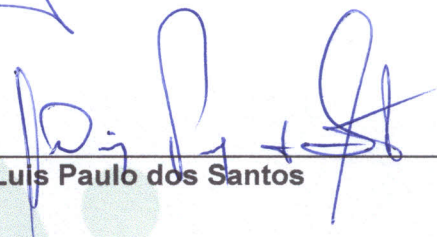


Luciano Marcos Souza de Andrade
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:

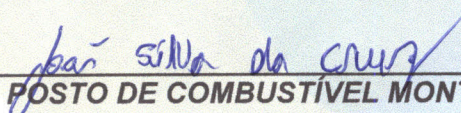


Júlio Creyson da Silva Santos



Luis Paulo dos Santos

EMPRESA LICITANTE:



POSTO DE COMBUSTÍVEL MONTEIRÃO LTDA - ME
Joas Silva da Cruz